



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

Portaria nº 632, de 28 de novembro de 2017.

EXONERA RESOLI MATTOS DA
SILVA, DO CARGO DE CALCETEIRO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- EXONERAR -

O Sr. RESOLI MATTOS DA SILVA, do cargo de Calceteiro, com
44 horas semanais, a partir do dia 30/11/2017, de acordo com Protocolo nº 1807/17.

Salto do Jacuí, 28 de novembro de 2017.


Claudomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 28.11.2017.